Acto N.º 57, de 2 de Setembro de 1922

Decreta ferias por uma semana.

O Doctor Nelson Pereira Ehlers, Intendente provisorio do Municipio de Erechim, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei, attendendo a que se vai commemorar o 1.º Centenario da Independencia do Brasil e que os funccionarios desta Repartição terão que assistir aos festejos que se vão realisar em homenagem áquelle facto grandioso de nossa historia patria,

Resolve:

Art.º 1.º — Decretar feriado durante uma semana, isto é, de 4 á 10 do corrente mez.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, communique-se e cumpra-se.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 2 de Setembro de 1922

Nelson P. Ehlers
Intendente provisorio

Luiz A. F. Docto Leite
Secretario